



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/08/2022

Jornal AMP

Página 311

Edição 2582

Duz
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5012/2022

Data: 11/08/2022

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, (Ofício nº 068/2022, datado de 11 de agosto de 2022).

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e autoriza o chamamento extra ao Processo Seletivo nº 001/2022 Edital nº 001/2022, de 01(uma) Enfermeira, conforme lista de espera do Processo Seletivo acima mencionado, limitando-se a contratação ao prazo final de validade do mesmo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal